



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Licitações
Rua Pedro Vicente, 625, Canindé – São Paulo – SP (11) 2763-7519

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa _____, CNPJ nº _____,
representada por _____ portador(a) do CPF _____, declara, sob as penas
da Lei, para fins de habilitação ao Pregão Eletrônico nº 01270/2024, que até a presente data inexistem fatos
impeditivos no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Localidade), _____ de _____ de 2024.

Assinatura do responsável
Nome
Cargo/Função
CPF:
Empresa